



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS

ADENDO

**Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 12/11/2012



ADENDO N.º 01/2012 AO

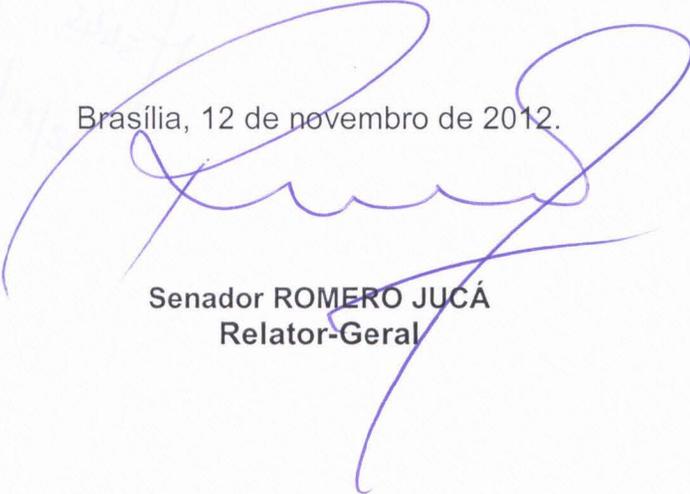
RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO COM EMENDAS

PL N.º 24/2012-CN – PLOA 2013

Dê-se ao item 10.1 a seguinte redação:

10.1. Do limite de que trata o item 10, no mínimo R\$2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser alocados em ações no âmbito do Ministério da Saúde, à conta do orçamento da seguridade social e classificados como GND 4.

Brasília, 12 de novembro de 2012.



Senador ROMERO JUCÁ
Relator-Geral